



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 13041/2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em: 09/10/13
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na 3ª Avenida Bloco 870 em frente a casa 07 – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na 3ª Avenida Bloco 870 em frente a casa 07 – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Setembro de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

ASSISTENTE DE SERVIÇO LEGISLATIVO - 11112
[Assinatura] 12596

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13041/2013
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13041/2013
Folha Nº 02 RITA